



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4871, DE 27 DE ABRIL DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 31.945,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.		GABINETE DO SECRETARIO		
2.1		DIRETORIA DE GABINETE		
08.244.00352.043		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(60)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	6.400,00
3.		SECRETARIA MUNIC. GOV. E NEG. JURIDICOS		
3.2		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(86)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	120,00
4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.1		GABINETE DO SECRETARIO		
04.123.00162.001		OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(129)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	210,00
4.5		DEPTO. INFORMAÇÕES TECNICO CADASTRAIS		
04.122.00652.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(171)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	215,00
5.		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00052.201		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(297)	339030	Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
TOTAL			R\$	31.945,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

3.		SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.2		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(85)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	120,00
4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3		DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
04.129.00632.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(146)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	210,00





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4871, DE 27 DE ABRIL DE 2.005.

4.5		DEPTO. INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS		
04.122.00652.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(170)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	215,00
5.		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.4		DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.00212.015		COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(313)	339030	Material de Consumo.....	R\$	12.000,00
(315)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	13.000,00
9.		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
9.1		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.00582.190		BOLSA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO		
(518)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	6.400,00
TOTAL			R\$	31.945,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Abril de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Abril de 2.005.